

LEI N.º 15.948, DE 29.12.15 (D.O. 30.12.15)

Denomina Anália Maia Saraiva Esmeraldo a Escola Profissionalizante no Município de Missão Velha.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
FAÇO SABER QUE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º Fica denominada Anália Maia Saraiva Esmeraldo a Escola Profissionalizante no Município de Missão Velha, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Iniciativa: **DEPUTADA RACHEL MARQUES**